



56ª Reunião Ordinária
26/02/2020

- Aprovada por:
 - Unanimidade
 - Maioria
- Retirada da Ordem do Dia
- Manter em Ordem do Dia
- Rejeitada

Aprovado em Minuta
O Presidente da Câmara

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 93/2020

Considerando:

- A. O teor da informação dos serviços municipais nos documentos E/14715/2020, e o despacho do Sr. Diretor do DPGU;
- B. A pretensão de delimitação de unidade de execução, visa enquadrar a localização e capacidade de construção de uma unidade logística de distribuição da empresa Caterplus – Comercialização e Distribuição de Produtos de Consumo, Lda, em Tocadelos-Lousa, em respeito pelo disposto no artigo 111º do regulamento do PDM de Loures, no que respeita a solos classificados como “urbanizáveis”;
- C. A relevância da concretização da ocupação das áreas programadas no PDM de Loures como urbanizáveis, vocacionadas à localização de atividades económicas, como é a situação em apreço, correspondente à subunidade operativa de planeamento e gestão (SUOPG) 05 – Tocadelos;
- D. A fixação, nos termos de referência propostos pelos serviços, das condições de harmonização da intervenção em questão com a globalidade da SUOPG 05;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal **delibere**, relativamente ao processo **67741/DPRU/2020**, reportado ao assunto “Unidade de Execução 3 – Tocadelos (Caterplus)”, sobre área localizada em Tocadelos, ao abrigo do nº 4



do artigo 148º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na redação vigente, **aprovar:**

A abertura do período de discussão pública, por um prazo de 20 dias, da proposta de delimitação da “Unidade de Execução 3 – Tocadelos”, no sistema de iniciativa dos interessados, nos limites e termos de referência propostos pelos serviços.

Integram esta proposta o documento E/14715/2020, e o documento anexo a este - Termos de Referência, os quais deverão ser distribuídos.

Loures, 19 de fevereiro de 2020

O Vereador


Tiago Matias